RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026

Agenda Fácil: projeto de Fred Gahyva avança e prevê agendamento de consultas pelo celular em Cuiabá

Melhorias no atendimento

Redação com assessoria

A proposta do vereador Fred Gahyva (Republicanos) para modernizar o acesso da população aos serviços da rede municipal de saúde avançou na Câmara Municipal de Cuiabá, nesta terça-feira (24). O projeto prevê a implantação do aplicativo “Agenda Fácil”, que permitirá o agendamento, a confirmação, o acompanhamento e o cancelamento de consultas e exames pelo celular ou computador.

A iniciativa busca oferecer mais praticidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reduzindo deslocamentos desnecessários e facilitando o acesso às informações sobre especialidades, datas, horários e locais de atendimento.

“Estamos falando de tecnologia a serviço das pessoas. Muitas vezes, o cidadão precisa se deslocar até uma unidade de saúde apenas para buscar informações ou tentar resolver questões relacionadas a uma consulta. Com o Agenda Fácil, queremos simplificar esse processo, reduzir deslocamentos desnecessários e tornar o acesso à saúde mais organizado e eficiente”, destacou Fred.

Entre as funcionalidades previstas estão o envio de notificações para lembrar os pacientes sobre consultas e exames, opções de reagendamento e cancelamento, além de um histórico dos atendimentos realizados. O sistema também deverá permitir o acompanhamento das demandas, dos tempos de atendimento nas unidades e dos profissionais envolvidos.

“Nosso objetivo é contribuir para uma saúde pública mais moderna, transparente e humanizada. A tecnologia precisa ser uma aliada da população e também da gestão, oferecendo informações que ajudem a organizar os serviços e melhorar o atendimento de quem mais precisa”, acrescentou o parlamentar.

Durante a sessão, o plenário rejeitou, por 18 votos, o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), permitindo que a proposta avançasse em sua tramitação legislativa.

A proposta estabelece ainda que a implantação tenha início com uma fase piloto, no prazo de até 90 dias após a publicação da lei, na UBS de referência dos usuários, com posterior expansão para as demais unidades de saúde do município.